
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 1002/2007 de 27 de Dezembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia e do Despacho Normativo n.º 44/2007, de 18 de Setembro, que define o regulamento da Medida 1.2.2 – “Desenvolvimento de redes científicas permanentes de monitorização”, do Programa 1 - Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), transferir a quantia de € 135.560,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso correspondente ao projecto:

M1.2.2/I/002/2007 – Ampliação da Rede Geoquímica para a Monitorização de Gases Vulcânicos

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica (INCA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

15 de Dezembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.